



**Resolução nº 146/CONFEMA/2009, de 15 de dezembro de 2009.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMAS***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMAS, Edital nº07, durante a 13ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2009, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, "**Título do Projeto**", (Deliberação):

- I. Instituto Ação Social Claretiana, Projeto: "**HORTA SUSPensa**", (NÃO APROVADO);
- II. Associação Solidariedade Esperança, Projeto: "**HORTA SUSPensa**", (NÃO APROVADO);
- III. Instituto Pró Cidades Saudáveis, Projeto: "**MULTIPLICANDO O VERDE DO CÉU**", (NÃO APROVADO);
- IV. Associação Centro Educacional, Desportivo e Meio Ambiente, Projeto: "**SALVE OS MANANCIAIS E MINAS D'ÁGUA DA REGIÃO DE GUAIANASES**", (NÃO APROVADO);
- V. Movimento Ambiental, Gestão e Organização Social, Projeto: "**CIRCULAR CIDADANIA**", (NÃO APROVADO);
- VI. Centro de Estudos Ornitológicos, Projeto: "**OBSERVANDO AS AVES PAULISTANAS**", (NÃO APROVADO);
- VII. Centro Universitário Adventista de São Paulo, Projeto: "**ESTUDOS DA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE MATA ATLÂNTICA RESIDUAIS NO UNASP-SP COM ÊNFASE NA SENSIBILIZAÇÃO À CONSERVAÇÃO DA FLORA EM ÁREAS URBANAS**", (NÃO APROVADO);
- VIII. Associação Brasileira de Brinquedos Educativos, Projeto: "**BRINQUEDOTECA ECOLÓGICA ITINERANTE - FÁBRICA DE VIVER PIPI NO AR**", (NÃO APROVADO);
- IX. Instituto Voz, Projeto: "**FEIRA ITINERANTE DA DIVERSIDADE, DIFERENÇA E CONSUMO CONSCIENTE**", (NÃO APROVADO);
- X. Ação Comunitária do Brasil, Projeto: "**NOSSA AGENDA 21 - O LOCAL ONDE MORO**", (NÃO APROVADO);

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Helio Neves**

Assessor Especial do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA  
Secretário Em Exercício - SVMA